

Resolução nº : 4468/2005
Protocolo nº : 110157/98
Origem : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
Interessado : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 21 a 23) do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta, pela necessidade do processo licitatório para contratação de empresa franqueada dos correios para prestar serviços de coleta, postagem e remessa de correspondência oficial, de acordo com o Parecer de nº 7159/98, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente